

Passo a passo para

Incorporação na JUCEC



JUCEC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Verificação prévia

- Conferir se a operação atende aos requisitos previstos na **Instrução Normativa 81 do DREI**
- Deve ser aprovado em assembleia, ou reunião, ou por decisão do sócio único

2. Elaboração dos documentos societários

- **Protocolo de Justificação da Incorporação**

→ Só é obrigatório em operações que envolvam sociedades estatutárias. Se a operação envolver apenas sociedades contratuais, é facultativo. É um documento assinado pelos administradores, expondo os motivos, condições e efeitos da operação

- **Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Incorporada**

→ Elaborado por perito ou empresa especializada

- **Atas ou Alterações Contratuais**

→ Sociedade Incorporada: deliberação dos sócios/acionistas aprovando a incorporação

→ Sociedade Incorporadora: ata de assembleia ou reunião ou documento de decisão

- **Contrato consolidado** da incorporadora (se for sociedade limitada)

3. Preparação dos requerimentos da Jucec

- Acessar o sistema **Integrador Estadual** da Jucec
- Preencher os **requerimentos eletrônicos**:
 - **Capa de Processo** (Capa Digital)
 - **FCN - Ficha de Cadastro Nacional** (quando aplicável)
- Gerar o **DAE (Documento de Arrecadação Estadual)** para pagamento de taxas devidas.

4. Documentos a serem juntados ao processo

- Ata de assembleia/reunião ou documento de decisão de sócio único (incorporadora e incorporada)
- Laudo de avaliação (se exigido)
- Protocolo de justificação
- Documentos de identidade dos administradores/sócios (se houver novos ingressantes)

5. Protocolo na Jucec

- Protocolar eletronicamente pelo sistema
- Anexar os documentos digitalizados e assinados (de preferência com certificado digital ICP-Brasil)
- Acompanhar o processo pelo **sistema de acompanhamento processual da Jucec**

6. Análise e exigência

- O processo passará por análise técnica
- Caso haja exigências, o requerente será notificado para correção ou complementação de documentos
- Cumpridas as exigências, o processo seguirá para deferimento

7. Arquivamento e registro

- Uma vez deferido, a Jucec procederá ao **arquivamento** dos atos societários
- A sociedade incorporadora será considerada extinta
- A incorporadora terá registrado em seus assentamentos a operação de incorporação, passando a responder por todos os direitos e obrigações da incorporada

8. Comunicação pós-registro

- Atualizar dados junto à **Receita Federal (CNPJ)**, **Prefeitura Municipal** (inscrição municipal) e, se **aplicável**, SEFAZ (inscrição estadual)
- Regularizar cadastros bancários, fiscais e trabalhistas em nome da incorporadora

Resumo simplificado

- Elaborar protocolo de justificação e laudo. Se necessários.
- Aprovar em assembleia/reunião de sócios ou por decisão de sócio único.
- Redigir alterações contratuais
- Preparar requerimento no REGIN.
- Pagar taxas.
- Protocolar eletronicamente na JUCEC.
- Cumprir exigências.
- Após deferimento, comunicar Receita Federal e demais órgãos.